



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO LA-6 – AL 2017/2018  
CNPJ: 01.412.913/0001-88  
Governador – CL Raniery Moreno Dias Carneiro



## XIX CONVENÇÃO DO DISTRITO LA-6

### RESOLUÇÃO Nº 0013 AL-2017/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018:

#### Rerratificação de Premiação da Convenção 2.1 - Leão Madrugador

O gabinete da governadoria AL 2017/2018, rerratifica o título de leão madrugador, tendo como base o item 2.1 do regulamento de premiação, que previa que o leão madrugador seria:

(...) O CL/CaL que primeiro chegasse no local de inscrições e credenciamento da XIX Convenção (CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Inês, localizada na Rua Nova, N. 127, Sala 02 / LIONS CLUB DE SANTA INÊS – Rua Evaristo da Veiga 1.177, Bairro Saback, Santa Inês - MA). Serão considerados aqueles que chegarem com antecedência mínima de pelo menos 48h do início oficial da convenção (ou seja, estarão concorrendo os que se apresentarem a parti do dia 26/04/2018 às 20h00min).(...).

Ocorre que, o primeiro companheiro a chegar à cidade de Santa Inês, foi o CL GUERINO ANDRÉ CAYUELA, cujo mesmo chegou à cidade no dia 22 de abril de 2018 (domingo), tendo de forma antecipada cumprindo com a ritualística exigida para ser reconhecido como leão madrugador, porém, entendia o gabinete que o mesmo compunha a equipe de trabalho, não devendo participar da premiação, diante do fato, o mesmo requereu o seu direito, abriu mão do ressarcimento de suas despesas pelo gabinete, tendo feito com suas próprias expensas, não obstante, no dia 26 de abril de 2018, estavam no local 48h antes do início da convenção, e minutos antes da abertura oficial da contagem de tempo para a premiação o CL Guerino André Cayuela, do (Lions Clube de Belém Nazareth), CL Elvis Padovane da Rocha e sua CaL Laurinda de Araujo Pereira da Rocha (Lions Clube de Novo Progresso), Euripedes de Almeida Mota e sua CaL Maria de Jesus Araujo Fernandes (Lions Clube de Itaituba Moraes de Almeida).

Diante do exarado, e, visando: reconhecer os esforços mútuos de seus associados; cumprir com o princípio da integridade; ética; moral; transparência; e, respeito para com a comissão de premiação, nomeada em conformidade com o Art. 17, inc. VI, obedecendo ao parágrafo único do REGIMENTO INTERNO PERMANENTE PARA AS CONVENÇÕES DO DISTRITO LA-6, que cumpriu perfeitamente com o preceituado no Art. 20 inc. X do referido regimento.

*Data vênia*, observando o empenho desprendido por estes companheiros, visando chegar a tempo de concorrer ao título de leão madrugador, o governador do DLA6 no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rerratificar o titulo de leão madrugador para o AL 2017/2018, tendo como vencedores o CL Guerino André Cayuela, do (Lions Clube de Belém Nazareth), CL Elvis Padovane da Rocha e sua CaL Laurinda de Araujo Pereira da Rocha (Lions Clube de Novo Progresso), Euripedes de Almeida Mota e sua CaL Maria de Jesus Araujo Fernandes (Lions Clube de Itaituba Moraes de Almeida).


Art. 2º O Distrito LA6, AL 2017/2018, confeccionará troféu igual o entregue ao Lions Clube de Novo Progresso e encaminhará para o Lions Clube de Belém Nazareth e ao Lions Clube de Itaituba Moraes de Almeida, para que seja entregue aos companheiros em uma reunião ordinária ou cerimônia festiva de seu clube, caso o companheiro não compareça ao I CD AL 2018/2019, a realizar-se em Santa Inês – MA.

Publique-se

Cumpra-se

Santa Inês, MA, 30 de abril de 2018

  
CL LINDENBERG CUNHA BRAGA  
Secretário do DLA-6  
AL-2017/2018

  
DG Raniery Moreno Dias Carneiro  
Governador do Distrito LA-6  
AL-2017/2018